

Secretaria da CPI DA COVID

Requerimento nº 1/2021.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), por meio do relator Vereador Nelson Meireles, requereu verbalmente na sessão ordinária a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI por mais 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 10 de outubro de 2021 nos termos do art. 156 do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

No dia 13 de maio de 2021, o Presidente da Câmara Municipal de Luziânia nomeou, através do ato nº 18 de maio de 2021, a Comissão Parlamentar de Inquérito com o intuito de verificar a aplicação de recursos públicos federais, estaduais e municipais destinados ao enfrentamento da pandemia, bem como apurar possíveis irregularidades na gestão.

A primeira fase consistiu em levantamento das pessoas que estão à frente da aplicação e administração dos recursos e solicitação de documentação. Foram enviados ofícios para vários setores e secretarias da prefeitura, TCM, Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

A segunda etapa envolveu a análise da documentação recebida, documentos levantados no portal da transparência e comparativo de valores informados ao TCM com o que foi repassado pela prefeitura.

Já no terceiro estágio, iniciou-se a fase das oitivas. Nesse momento, está sendo tomado depoimentos dos ex-secretários municipais de saúde, na condição de



Secretaria da CPI DA COVID

testemunhas, que estiveram à frente da pasta no período da pandemia a fim de questionar irregularidades verificadas na análise da documentação.

Contudo, tendo em vista a quantidade de documentos a serem analisados, bem como de depoimentos pendentes que envolvem empresas, gestores, responsáveis por recursos públicos, fornecedores e prestadores de serviço faz-se necessário tal prorrogação já que a conclusão dos trabalhos é de suma importância para a população e para a administração pública.

Finalmente, esclarecemos que está sobre o crivo dos parlamentares os seguintes repasses do Fundo Municipal de Saúde: governo federal: R\$ 9.061.703,58; governo estadual: R\$ 4.963.408,40; repasse municipal R\$ 1.196.269,84 totalizando 15.221.381,82. Tais recursos são vinculados para aplicação na pandemia. Também é analisado o repasse federal direto para a prefeitura no valor de R\$ 31.133.491,4, este também tem destinação para a COVID, mas sem vinculação para aplicação específica com a pandemia. Pelo que se solicita apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 07 dias do mês de outubro de 2021.



FRANCISCO BANDEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPI da COVID

Chico da Antartica
Vereador
Câmara Municipal de Luziânia

